

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - Francês

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

9^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 320 - Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
568	9406253801	CECILIA MARIA BRAGA FERREIRA VIDAL	160131 - Agrupamento de Escolas de Eixo, Aveiro	EXT	16	TEMPORÁRIO	
953	2537667360	CATARINA ISABEL BARREIROS LUÍS	161597 - Agrupamento de Escolas de Gouveia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1029	4160276156	SOFIA CLARISSE TAVARES DE SOUSA	151658 - Agrupamento de Escolas Soares Basto, Oliveira de Azeméis	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1047	2121512543	JOANA CATARINA SILVA DOS REIS	150502 - Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira, Fafe	EXT	15	TEMPORÁRIO	
1087	2717854630	MARIA FELÍCIA LOPES DOS SANTOS	152961 - Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1093	8965415640	AURORA DE ALMEIDA RODRIGUES	150897 - Agrupamento de Escolas de Prado, Vila Verde	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1095	4356438264	SÓNIA PATRÍCIA BESSA TEIXEIRA	151518 - Agrupamento de Escolas de Lousada	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1119	7376089535	CELINA FERNANDES	401882 - Escola Secundária Henrique Medina, Esposende	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1164	9221236765	DÁLIA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	161676 - Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1179	2171900660	ANA ISABEL DE FREITAS OLIVEIRA	161391 - Agrupamento de Escolas da Lousã	EXT	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).